



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Ensino

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP**

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 130 do Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, que aprovou o Regimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo de seleção de servidores efetivos e comissionados interessados em participar do processo de seleção para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP/2024**, a ser realizado por Instituição de Ensino Superior a ser contratada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública com recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital tem como objetivo estabelecer os requisitos para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP/2024**, cujo processo seletivo será regido por este edital.
- 1.2. O programa de incentivo ao desenvolvimento de competências dos profissionais de segurança pública, mais especificamente no nível de ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*, visa proporcionar aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF e dos órgãos vinculados o aprofundamento de competências técnicas e científicas que contribuam para o desenvolvimento e gestão da segurança pública.
- 1.3. Esta turma específica de especialização *lato sensu* tem por objetivo a formação de um núcleo de líderes de alto nível científico, inovador, capaz de formular, planejar e desenvolver projetos, novas metodologias e produtos para área de Segurança Pública, numa perspectiva de atuação em processos decisórios. Os resultados e impactos esperados desta ação são:
  - 1.3.1. Aprimoramento, atualização e aquisição de novos conhecimentos sobre temas relacionados a políticas públicas, gestão estratégica, planejamento estratégico, gestão de processos e gestão orçamentária, de tal modo que os servidores possam exercer com qualidade o trabalho regimental a que estão submetidos, com o objetivo de aprimorar a gestão dos seus setores e, conseqüentemente, melhorar a prestação de serviço para a sociedade;
  - 1.3.2. Aperfeiçoamento da capacidade de pesquisar e elaborar relatórios técnico-científicos com fundamentação teórica no estado da arte da área de pesquisa em Segurança Pública;
  - 1.3.3. Intensificação das relações científicas das instituições governamentais de segurança pública com núcleos interdisciplinares de pesquisa do país;
  - 1.3.4. Aumento do *networking* entre os servidores de órgãos da Administração Pública, melhorando a troca de experiências profissionais, bem como facilitando a comunicação posterior entre os órgãos em prol da excelência no atendimento ao cidadão;
  - 1.3.5. Desenvolvimento de competências profissionais para condução de projetos no tema de políticas públicas para o sistema de Segurança Pública do Distrito Federal; e
  - 1.3.6. Suporte à prestação dos serviços das instituições de Segurança Pública.

1.4. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública, ocorrerá na cidade de Brasília-DF, no período estimado de 14 de maio de 2024 a 4 de agosto de 2025. O período de realização do curso poderá sofrer ajustes.

1.5. O referido curso possui as seguintes características:

Nome do Curso	Curso de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública
Carga Horária	360h/a + 60 h/a de Trabalho de Conclusão de Curso + 40 h/a de <b>Estudos Interdisciplinares de Campo*</b>
Frequência	As aulas serão quinzenais, sempre às terças, quartas e quintas (5h por encontro), <b>podendo passar por adaptações, se necessário.</b>
Regime de Aulas	As aulas com regime presencial ocorrerão às quartas e quintas-feiras no <b>período vespertino.</b> As aulas com regime EAD, online (remoto síncrono), serão realizadas às terças-feiras no <b>período matutino.</b>
Duração Estimada	Até 15 (quinze) meses, incluindo os recessos escolares
Recesso Escolar	início em 10 de julho até 5 de agosto de 2024 / início em 6 de dezembro 2024 até 3 de fevereiro de 2025 / início em 11 de julho até 3 de agosto de 2025
Tipo	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
Modalidade	Híbrido - Presencial e EAD (atividades <i>on-line</i> síncronas)
Quantidade de Alunos	Mínimo de 25 e máximo de 30 alunos
Quantidade de Turmas	01 turma
Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso	Obrigatório (artigo científico)

\* Tal atividade dependerá de disponibilidade orçamentária e ocorrerá às expensas do órgão de origem do servidor participante do curso.

1.5.1. A matriz curricular do curso contempla as seguintes disciplinas obrigatórias:

DISCIPLINAS E RESPECTIVAS EMENTAS	CARGA HORÁRIA
<b>1. Estado, Instituições e Democracia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Teoria do Estado; teoria de segurança pública e de ordem pública; Sistema Brasileiro de Segurança Pública; perspectivas, tendências e a agenda contemporânea; segurança pública e de ordem pública sob o enfoque de políticas públicas; movimentos sociais e a</li></ul>	30 h/a

autoridade do estado; segurança pública no Distrito Federal: Fundo Constitucional, Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal; Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal – FUSPDF; dinâmicas da geopolítica regional e segurança pública; a integralidade enquanto princípio constitucional, diretriz para organização do SUSP e para a formulação de políticas de segurança pública.

## **2. Desenho, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas**

- O conceito de políticas públicas; etapas constitutivas do ciclo de políticas públicas: formação da agenda; formulação, implementação, e avaliação; agenda e ciclo de políticas públicas; estudo de caso no âmbito da segurança pública; desenho de Políticas públicas; avaliar: por que, para que e para quem?; eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de processo; avaliação de impacto; indicadores; e Monitoramento.

30 h/a

## **3. Tomada de Decisão Baseada em Evidências**

- Introdução à tomada de decisões baseadas em evidências: definição de decisões baseadas em evidências, importância e benefícios da tomada de decisões informadas por evidências e processo de tomada de decisões baseadas em evidências; Métodos de coleta de dados e evidências: pesquisa qualitativa e quantitativa, amostragem e seleção de dados, fontes de dados primários e secundários e métodos de coleta de dados: entrevistas, questionários, observação, etc; avaliação de evidências: critérios de validade e confiabilidade de dados e informações, análise crítica de estudos e pesquisas, avaliação de fontes de informação: credibilidade e viés, interpretação e análise de dados estatísticos; ferramentas e técnicas de análise de dados: estatística descritiva e inferencial, visualização de dados, análise de tendências e padrões, modelos de previsão e simulação; tomada de decisões racionais: teoria da decisão, heurísticas e vieses cognitivos, risco e incerteza na tomada de decisões, tomada de decisões em grupo; comunicação de resultados e implementação de decisões: comunicação eficaz de resultados de análises, visualização de dados para apresentações, implementação e monitoramento de decisões baseadas em evidências, avaliação de impacto e retroalimentação; ferramentas de BI.

30 h/a

## **4. Gestão Estratégica e Metodologias Ágeis**

- Conceitos de planejamento estratégico e administração estratégica; estratégias empresariais e estratégias de governo: similaridades e diferenças; cenários estratégicos; processo e ferramentas de planejamento estratégico; alianças estratégicas; metodologias de elaboração de plano estratégico; validação da estratégia; exercício prático de planejamento estratégico; o manifesto ágil; cultura ágil; práticas ágeis; lean: definição, princípios, principais ferramentas de gestão, eliminação de perdas/desperdícios, modelos e framework de implantação para indústrias, para gestão de serviços; kanban: definição, princípios, tipos, aplicação, modelos e framework de implantação para indústrias, para gestão de serviços; estudo de caso de lean; estudo de caso de kanban; scrum: características da metodologia; artefatos gerados pela metodologia; scrum master.

30 h/a

## **5. Gestão de Pessoas**

- Programas para identificação e Capacitação para Lideranças como parte da Estratégia do Planejamento Institucional – Ativo Organizacional; Gestão de Pessoas e Habilidades Gerenciais; Organização, Processos de Trabalho; Capital Intelectual. Criatividade e Inovação; Comunicação e FeedBack; Desenvolvimento de Competências e de Carreira; Princípios de Liderança e Desenvolvimento de Equipe; Gerenciamento de Desempenho; Gestão de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho

30 h/a

<p><b>6. Gestão Orçamentária e Financeira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Introdução do Processo Orçamentário: funções do orçamento; ciclo orçamentário; tipos de orçamento; etapas da elaboração; modelo integrado; Orçamento Operacional: orçamento de vendas e deduções; orçamento de produção e de compras; orçamento dos custos de produção e de vendas; orçamento de despesas; orçamento de tributos sobre o lucro; Orçamento de Investimentos: técnicas de análise econômica; financiamento e despesas financeiras; orçamento das despesas de depreciação; Demonstrações Contábeis: demonstrações de resultados; demonstração de fluxos de caixa; balanço patrimonial; integração</li> </ul>	30 h/a
<p><b>7. Comunicação Organizacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conceitos gerais a respeito de comunicação; processo comunicacional; mídias sociais; endomarketing; estilos de comunicação; argumentação estratégica e objetivos de uma apresentação; tipos de argumentos; apelos argumentativos; como falar em público com naturalidade conhecendo seu estilo, seus medos e como equilibrá-los; barreiras à comunicação (forma e conteúdo) - a influência da forma na transmissão e construção do conteúdo; ruídos em comunicação e como superar; forma x conteúdo como equilibrar?; princípios da oratória - gestos, postura, tom de voz como reforço à informação; comunicação oral e corporal.</li> </ul>	30 h/a
<p><b>8. Segurança Pública e Práticas ESG</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A origem e definição do compliance e sua adoção pela legislação brasileira (federal e estadual – DF); os elementos básicos e mecanismos de gestão dos programas de integridade pública e privada; governança pública: conceito, accountability e órgãos de controle; melhores práticas da governança pública e privada; o compliance no âmbito das licitações e contratações administrativas e o papel do agente público; tópicos contemporâneos e esg - ambiental, social e governança; surgimento, definição, objetivos e estágio atual.</li> </ul>	30 h/a
<p><b>9. Inovação e Mudanças Organizacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise Organizacional, contexto e mudança; Inovação Organizacional; Tipologias da Mudança Organizacional; Características Organizacionais Facilitadoras da Mudança; Redes sociais no trabalho e mudança. O papel do Indivíduo na Mudança. Avaliação da mudança organizacional; Gestão do conhecimento; Transformação digital; Governo digital.</li> </ul>	30 h/a
<p><b>10. Gestão Integrada de Operações de Segurança Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A disciplina traz em sua concepção a simulação de um cenário fictício de crise com o objetivo de associar temas da agenda atual afetos à segurança pública pra consolidar na prática conhecimentos teóricos conceituais em situações que envolvam mais de uma agência; cenários de crise e dinâmica do jogo de simulação (game book); variáveis independente da simulação: natureza dos interesses em disputa, balança de poder, instabilidades domésticas, capacidades materiais, número de atores envolvidos, grau de violência na crise; mecanismos de gerenciamento da crise; meios pacíficos de solução de controvérsias; arenas negociais e documentos estratégicos.</li> </ul>	30 h/a
<p><b>11. Seminários Integradores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de seminários para a discussão de temas relacionados às boas práticas na gestão de Segurança Pública e à Política Distrital de Segurança Pública (PDISP) propostos pela instituição de ensino em conjunto com a SSPDF.</li> </ul>	30 h/a

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverão ser definidos no mínimo seis temas para serem abordados nos seminários, tais como: Formulação de políticas de segurança pública sob a perspectiva da Integração e integralidade; Gerenciamento de Desastres; CPTED e o medo do crime; estratégias de persuasão à luz da psicologia social; enfretamento ao feminicídio; gestão e monitoramento das políticas públicas de segurança, sobretudo com a consolidação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp); smart cities (cidades inteligentes) como instrumento estratégico para planejamento e gestão de cidades; subnotificações dos tipos penais, em especial de violência contra a mulher e crimes contra o patrimônio; redução da criminalidade violenta letal intencional; participação cidadã; gestão do déficit tecnológico pelas forças de segurança.</li> </ul>	
<p><b>12. Metodologia de Pesquisa Aplicada em Segurança Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundamentos da Metodologia Científica; métodos e técnicas de pesquisa científica; o anteprojeto de pesquisa; normas de elaboração de trabalhos científicos.</li> <li>• Os alunos conhecerão a metodologia de pesquisa aplicada, além de discussão, orientação, definição de temas e objetivos e aprimoramento dos projetos desenvolvidos em grupo.</li> </ul>	30 h/a
<p><b>Elaboração de TCC</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A carga horária prevista é destinada ao discente para desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso de forma individual.</li> <li>• A instituição de ensino contratada deverá instituir banca examinadora para avaliação dos TCCs, os quais deverão ser defendidos em sessão pública pelos respectivos autores.</li> </ul>	60 h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>420 h/a</b>

Poderão ser realizadas atividades de estudos interdisciplinares de campo no território nacional ou estrangeiro, como atividade complementar com o objetivo de realizar o intercâmbio de experiências, conhecer e observar *in loco* as boas práticas de outras instituições. Tal atividade dependerá de disponibilidade orçamentária e ocorrerá às expensas do órgão de origem do servidor participante do curso.

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<p><b>1. Estudos Interdisciplinares de Campo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de <i>benchmarking</i> de cooperação com instituições públicas e/ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que possam agregar conhecimento e colaborar com o desenvolvimento dos gestores e conseqüentemente de suas corporações.</li> <li>• Conhecer projetos e/ou boas práticas específicos desenvolvidos por instituições públicas e/ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de comparar e analisar a aplicabilidade no âmbito da Segurança Pública do Distrito Federal.</li> <li>• Participação em eventos nacionais e/ou internacionais como: congressos, fóruns ou seminários de interesse da gestão e/ou da segurança pública.</li> </ul>	40h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL COM ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	<b>460 h/a</b>

- 1.5.2. É exigida a frequência mínima de 75% da carga horária presencial de cada disciplina, sendo o abono de faltas concedido apenas em situações previstas pelo Ministério de Educação (MEC).
- 1.5.3. Para que o discente seja aprovado e apto para a certificação, será exigido, cumulativamente, os 3 (três) requisitos a seguir:
- 1.5.3.1. Frequência mínima em 75% (setenta e cinco por cento) de presencialidade da carga horária de cada disciplina cursada;
- 1.5.3.2. Obtenção de nota mínima de acordo com os critérios pedagógicos da Instituição de Ensino Superior a ser contratada;
- 1.5.3.3. Aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.5.4. No caso de reprovação em disciplinas (máximo de três disciplinas) do curso no qual o aluno esteja matriculado, a Instituição de Ensino Superior Contratada disponibilizará atividade escolar avaliativa como forma de reposição do conteúdo;
- 1.5.4.1. Para este caso, o ALUNO suportará financeiramente os devidos custos, bem como a contratação direta de cada reposição;
- 1.5.4.2. O valor de cada reposição oferecida terá o custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 1.5.4.3. As reposições devem ser concluídas em até 180 (cento e oitenta) dias a contar do fim do programa.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP** serão destinadas à ampla concorrência entre os servidores lotados na SSPDF, Casa Militar, PMDF, PCDF e CBMDF.
- 2.1.1. As vagas (duas) dos servidores indicados conforme processos SEI 00052-00005692/2024-25 e 00052-00005257/2024-09, nos termos do **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2023 - SSP/SEGI/SUEGEP** (128105064), publicado no Boletim nº 062, de 4 de dezembro de 2023, terão prioridade de matrícula no curso.
- 2.2. São requisitos essenciais para a participação no processo de indicação objeto deste Edital:
- 2.2.1. Ser servidor ocupante de cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil ou Perito Criminal ou Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal; ou
- 2.2.2. Ser servidor da classe especial dos cargos de Agente de Polícia ou Escrivão de Polícia ou Papiloscopista Policial ou Agente Policial de Custódia, todas da Polícia Civil do Distrito Federal; ou
- 2.2.3. Ser militar ocupante do posto de Oficiais Superiores ou Capitães com CAO da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; ou
- 2.2.4. Ser servidor comissionado (sem vínculo ou de órgão diverso da PMDF, PCDF ou CBMDF), lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupante de cargo em comissão símbolo CC-08 / CPC-08, no mínimo;
- 2.2.5. Possuir diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 2.2.6. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar, no período de inscrição;
- 2.2.7. Não estar usufruindo de nenhuma das licenças abaixo, até o último dia de inscrição do processo de indicação:
- 2.2.7.1. Para atividade política;
- 2.2.7.2. Para tratar de interesses particulares;
- 2.2.7.3. Para desempenho de mandato classista.
- 2.2.8. Ao participar do certame, o servidor compromete-se a cumprir as regras deste Edital, dos normativos legais e as regras de ensino da Instituição de Ensino Superior organizadora do curso.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para este Edital deverão ser efetuadas pelo interessado, conforme cronograma constante do **Anexo I** ao presente edital, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4GVJqdgDYJLDujN47> e complementado em Processo SEI restrito do tipo **Pessoal: Curso promovido por outra Instituição** e inserir no campo **Especificação: Nome completo do servidor**.
- 3.2. O processo de inscrição deverá ser instruído com as seguintes documentações:
  - 3.2.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada, conforme modelo do **Anexo II** ao presente Edital;
  - 3.2.2. Termo de compromisso preenchido e assinado pelo servidor, conforme modelo do **Anexo III** ao presente Edital;
  - 3.2.3. Cópia dos documentos comprobatórios relativos à classificação do candidato (um arquivo externo para cada critério de classificação, contendo todos os documentos, em formato ".pdf").
- 3.3. A inscrição, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e aceitação, por parte do servidor indicado, das condições estabelecidas na Portaria SSPDF nº 77, de 26 de maio de 2020, e no presente Edital.
- 3.4. Inscrições fora do prazo e sem os documentos obrigatórios não serão aceitas.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os interessados que enviarem seus processos SEI ao ambiente SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN, dentro do prazo previsto, terão os autos analisados por Comissão Avaliadora instituída pelo Subsecretário da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas - SUEGEP.
- 4.2. A Comissão Avaliadora analisará os documentos obrigatórios para homologar a inscrição.
- 4.3. Os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme os critérios a seguir:

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	2	4
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado)	5	5
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)	10	10
Experiência profissional	Tempo de serviço no cargo efetivo (instituição de origem PMDF, PCDF ou CBMDF) em anos completos	0,5	12,5
	Tempo de serviço em cargos comissionados na SSPDF em anos completos	0,25	2,5
Cargo / Posto atual	Coronel/Delegado de Polícia-Classe Especial/Perito Criminal ou Perito Médico-Legista - Classe Especial	10	10
	Tenente-Coronel/Delegado de Polícia- 1ª Classe /Perito Criminal ou Perito Médico-Legista - 1ª Classe	8	8

	Major/Delegado de Polícia- 2ª Classe /Perito Criminal ou Perito Médico-Legista - 2ª Classe	5	5
	Capitão CAO/Delegado de Polícia- 3ª Classe /Perito Criminal ou Perito Médico-Legista - 3ª Classe	3	3
	Agente de Polícia ou Escrivão de Polícia ou Papiloscopista Policial ou Agente Policial de Custódia - Classe Especial	2	2
	Servidor comissionado	1	1
Função ocupada no momento da inscrição	Cargos de Natureza Política Símbolos CNP-01, CNP-02, CNP-03, CNP-04	10	10
	Função Comissionada Símbolos CNE-01/CPE-01, CNE-02/CPE-02	7	7
	Função Comissionada Símbolos CNE-03/CPE-03, CNE-04/CPE-04, CNE-05/CPE-05	5	5
	Função Comissionada Símbolos CNE-06/CPE-06, CNE-07/CPE-07, CNE-08/CPE-08	3	3
	Função Comissionada Símbolos CC-08/CPC-08	2	2

4.4. Em caso de empate na pontuação do processo seletivo, terá prioridade de matrícula no curso o servidor que:

- 4.4.1. obtiver maior pontuação no critério de Cargo / Posto atual;
- 4.4.2. obtiver maior pontuação no critério de Função ocupada no momento da inscrição;
- 4.4.3. obtiver maior pontuação no critério de Experiência profissional;
- 4.4.4. obtiver maior pontuação no critério de Formação acadêmica;
- 4.4.5. tiver a maior idade.

## 5. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. O resultado preliminar do processo de indicação será divulgado e publicado no Boletim Interno da SSP-DF.
- 5.2. Do resultado preliminar caberá recurso, modelo **Anexo IV**, ao Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas, conforme cronograma constante do **Anexo I**.

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado e publicado em Boletim Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF após o julgamento dos recursos, se houver, conforme cronograma constante do **Anexo I**.



## 7. DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1. O servidor que cumprir os requisitos deste edital e estiver classificado dentro dentro do número de vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Altos Estudos em Gestão de Segurança Pública será convocado para realizar a matrícula junto à Instituição de Ensino Superior contratada para ministrar o curso.

7.2. Havendo desistência de matrícula no curso, requerida à SUEGEP em processo SEI em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do início do curso, serão convocados os próximos candidatos devidamente aptos, respeitando-se a ordem de prioridade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES PARTICIPANTES

8.1. O servidor participante do curso deverá:

8.1.1. Prestar informações e esclarecimentos a respeito do curso, da instituição de ensino e de seu aproveitamento em cada período, módulo, matéria ou disciplina, quando solicitado pela SUEGEP;

8.1.2. Entregar à SUEGEP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da aprovação do trabalho de conclusão de curso:

8.1.2.1. Cópia, em meio eletrônico e formato PDF, do trabalho de conclusão de curso, com a menção atribuída pela instituição de ensino;

8.1.2.2. Autorização para o uso institucional pela SSP-DF do trabalho de conclusão de curso apresentado para obtenção do diploma;

8.1.2.3. Cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso ou documento que comprove a titulação obtida, devidamente autenticada ou acompanhada do original para autenticação.

8.1.3. Atuar como instrutor interno, em caso de interesse da SSP-DF, pelo período de 02 (dois) anos após a conclusão do curso, inclusive sem a percepção de gratificação por encargo de curso.

8.2. O tema do trabalho de conclusão de curso, da dissertação ou da tese deverá abordar pesquisas, sistemas ou práticas que contribuam para a melhoria das atividades e prestação de serviços do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal na área temática de redução de mortes violentas intencionais.

8.3. As atividades previstas ao longo do curso são consideradas atividade de serviço.

## 9. DO RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCIADOS

9.1. Deverá ser ressarcido o valor integral do referido curso, quando o servidor:

9.1.1. Descumprir as disposições deste edital;

9.1.2. For reprovado no curso por insuficiência de frequência;

9.1.3. Desistir do curso sem justificativa comprovada e considerada pertinente pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do DF;

9.1.4. For exonerado do cargo efetivo devido a Processo Administrativo Disciplinar;

9.1.5. For licenciado para a atividade política, para tratar de interesses particulares e para mandato classista ou afastado para exercício de mandato eletivo;

9.1.6. For constatada, a qualquer tempo, a existência de declarações inexatas ou irregulares na documentação apresentada para obtenção do incentivo à pós-graduação;

9.1.7. Infringir as normas escolares da Instituição de Ensino Superior contratada cuja sanção seja o desligamento do curso, observado o contraditório e a ampla defesa.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao aderir e participar do presente processo de indicação, o candidato declara concordar integralmente com as regras expostas, não podendo alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das normas instituídas neste edital.

10.2. É de responsabilidade do candidato indicado acompanhar a divulgação de todas as etapas do processo seletivo.

10.3. A desistência, durante o processo seletivo ou anteriormente ao início do curso, deverá ser comunicada à SUEGEP pelo servidor por escrito.

10.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente que, em caso de declaração falsa responderá civil, penal e administrativamente.

10.5. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas - SUEGEP pelos telefones 3441-8781 e 3441-8780;

10.6. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação, para impugnação deste edital.

10.7. Os casos omissos no presente edital serão examinados e decididos pelo Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas - SUEGEP da SSP-DF.

**MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO**

Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas

### **ANEXOS AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP**

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>LOCAL</b>
01	Inscrições	até 10 de abril de 2024	Servidor	SEI e link formulário
02	Divulgação preliminar dos resultados	16 de abril de 2024	SUEGEP	Boletim Interno
	Recurso	até 18 de abril de 2024	Servidor	SEI
03	Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024	SUEGEP	Boletim Interno
04	Matrícula do Servidor	6 a 10 de maio de 2024	SUEGEP/Instituição de Ensino Superior Contratada	IES contratada
06	Início do curso	14 de maio de 2024	Instituição de Ensino Superior	Brasília-DF

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO:** Edital Nº 03/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP.

**CURSO PRETENDIDO:** Pós-Graduação Lato Sensu de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP/2024

**1. IDENTIFICAÇÃO ALUNO**

**NOME COMPLETO:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**CARGO/POSTO:**

**FUNÇÃO** (atual):

**SETOR / LOTAÇÃO:**

**2. DA HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO	DOC. SEI	OBSERVAÇÃO
Requisitos	Diploma de Graduação em nível superior		
	Termo de compromisso assinado		
	<a href="#">Formulário eletrônico de inscrição preenchido</a>	( ) SIM ( ) NÃO	Informar se preencheu o formulário eletrônico de inscrição
Formação acadêmica	Certificados de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)		
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado)		

	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)		
Experiência profissional	Comprovante de Tempo de serviço no cargo efetivo (instituição de origem PMDF, PCDF ou CBMDF) em anos completos		Especificar a quantidade de anos completos
	Comprovante de Tempo de serviço em cargos comissionados na SSPDF		Especificar a quantidade de anos completos
Cargo / Posto atual	Comprovante de cargo ou posto atual		São comprovantes aceitos a carteira de identidade profissional e publicações em Diário Oficial ou Boletim Interno
Função comissionada ocupada no momento da inscrição	Comprovante de função comissionada ocupada no momento da inscrição		São comprovantes aceitos as declarações do setor de pessoal e publicações em Diário Oficial ou Boletim Interno

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas e cumprir todos os requisitos necessários à participação no certame.

Assinatura do Servidor

**CIENTE DA CHEFIA IMEDIATA**

AUTORIZO a participação do servidor acima identificado no processo seletivo do curso \_\_\_\_\_, regido pelo Edital Nº 03/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP.

O servidor, em caso de aprovação no certame, obterá liberação do expediente administrativo e escalas de serviço, especificamente nas datas das aulas presenciais e virtuais, para participar das atividades do curso, conforme cronograma do curso.

Assinatura da chefia imediata

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO PELO SERVIDOR, PERANTE O DISTRITO FEDERAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O(A) servidor(a) ....., matrícula: ....., residente e domiciliado à ..... doravante denominado SERVIDOR, firma o presente Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo formalizar o compromisso do SERVIDOR, perante o Distrito Federal, beneficiado com vaga em curso de **Pós-Graduação Lato Sensu de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública/CAGISP/2024**, financiado pela SSP-DF, com duração de 15 (dez) meses, a iniciar-se em maio de 2024, na Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face da concessão do benefício de financiamento do curso no âmbito da Programa de Incentivo à Pós-Graduação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, o SERVIDOR se compromete a:

I - Responder à SUEGEP as demandas referentes ao curso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do documento que solicitou;

II - entregar à SUEGEP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da aprovação do trabalho de conclusão de curso:

a) cópia, em meio eletrônico e formato PDF, do trabalho de conclusão de curso, com a menção atribuída pela instituição de ensino;

b) autorização para o uso institucional pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal do trabalho de conclusão de curso apresentado para obtenção do certificado ou do diploma;

c) cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso ou documento que comprove a titulação obtida, devidamente autenticada ou acompanhada do original para autenticação.

III - Cumprir as normas escolares da Instituição de Ensino Superior contratada.

IV - Atuar como instrutor interno, em caso de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, pelo período de até 15 meses após a conclusão do curso;

V - Ressarcir integralmente ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, caso se enquadre no item 9 e seus subitens do presente Edital, o valor do curso estimado em até R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

VI - Prestar informações e esclarecimentos a respeito do curso, da instituição de ensino e do respectivo aproveitamento em período, módulo, matéria ou disciplina, quando solicitado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O SERVIDOR declara ter pleno conhecimento do teor do **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP**.

CLÁUSULA QUARTA - Ao assinar este Termo de Compromisso, o SERVIDOR declara estar ciente de que acatará, de forma irrestrita, as obrigações previstas neste instrumento e nas normas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, aprovado pela Portaria SSPDF nº 77, de 26 de maio de 2020. E assim, por estar devidamente cientificado de suas obrigações, assina o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Assinatura do Servidor

#### ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-mail:**

## 2 - PROCESSO SELETIVO

**Edital Nº 03/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP:**

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP/2024

## 3 - RECURSO

(Indicar objetivamente os itens do edital e os motivos para reconsideração da avaliação por parte da comissão julgadora.)

Assinatura do Servidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO - Matr.1714433-7, Subsecretário(a) de Ensino e Gestão de Pessoas**, em 29/02/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **134446528** código CRC= **04D13B68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF